COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR TELES PIRES SINOP/MT

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP Rua das Avencas, 2.072 - Setor Comercial Norte CEP: 78550300- Sinop MT Fone-FAX (66)3531-5289

MATO GROSSO. **ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO**.

WWW.MT.GOV.BR

Resolução Nº 054 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 10 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Santa Catarina, quadra 03, Lote 01, Loteamento Bieger, Proposta Nº11386056000113003, município de Lucas do Rio Verde, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I A Portaria GM/MS N° 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.
- II A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III- A Portaria GM/MS Nº 1380, de 09 de julho de 2013, Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2 2º Ciclo.
- IV- Proposta nº11386056000113003, Valor: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais)

RESOLVE:

- **Art. 1º** -. Aprovar a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Santa Catarina, quadra 03, Lote 01, Loteamento Bieger, Proposta Nº11386056000113003, município de Lucas do Rio Verde, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 10 de agosto de 2016.

Coordenador da CIR Teles Pires/MT

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE Vice Regional do COSEMS/MT

